



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 375, DE 2022

Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João Shimabukuro

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de João Shimabukuro, bem como a apresentação de condolências a sua esposa Eiko Toma Shimabukuro, a seus filhos Cristina Katsue Shimabukuro Tanaka, Marcos Kiyotatsu Shimabukuro, Jean Louis Kiyomatsu Shimabukuro, Janete Shimabukuro Oyakawa, Flávia Shimabukuro Tomigawa, e seus netos.

JUSTIFICAÇÃO

Morreu no último dia 19 de maio, aos 79 anos, João Shimabukuro, um dos maiores judocas da história de Mato Grosso do Sul, considerado o “sensei dos senseis” do Estado.

João Shimabukuro, foi um dos fundadores da Federação de Judô em Mato Grosso do Sul em 1969, e ainda criador da tradicional Academia de Judô Mifune. Nascido em 1942, o faixa preta, além de professor era fotógrafo. Considerado um dos mais importantes no cenário do esporte no Estado o Sensei João Shimabukuro, deixa um legado com muitas conquistas no setor esportivo.

Seus 79 anos foram marcados por muito trabalho, dedicação e uma coleção de histórias que o eternizarão nas lembranças como um dos grandes nomes que ajudaram o esporte no nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

Meu sentimentos aos seus alunos, amigos, familiares, filhos e seus netos Lucas Shimabukuro, Luana Shimabukuro, Rodrigo Tanaka, Beatriz

SF/22545.68877-58 (LexEdit)
|||||

Tanaka,Tiago Tomigawa, Fernando Tomigawa, Gabriel Oyakawa, Giovanna Oyakawa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

|||||
SF/22545.68577-58 (LexEdit)